



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº 089/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

ERRATA – Na Portaria 088 de 22 de março de 2021 onde lê, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Leia –se, **ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público nº 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme específica:

Cargo - ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM – SEDE DO MUNICÍPIO DE RUBELITA	
--	--

Nome	Classificação
-------------	----------------------

APARECIDA DE AMORIM MENDES	1º
-----------------------------------	-----------

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 23 de março de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL